



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA  
ADMINISTRAÇÃO 2013 / 2016**

**LEI Nº. 1.947, DE 10 DE JUNHO DE 2014.**

**DÁ A DENOMINAÇÃO DE RUA JUAREZ GUERRA MARTINS BUENO, A RUA PRINCIPAL NO BAIRRO CAPOEIRANA, NESTE MUNICÍPIO DE NOVA ERA.**

O Povo do Município de Nova Era por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Passa a denominar-se RUA JUAREZ GUERRA MARTINS BUENO, a Rua hoje conhecida por Rua Principal, no Bairro Capoeirana, neste município de Nova Era, em homenagem póstuma a um grande homem que nasceu e se criou naquele bairro, onde ainda reside parte de seus familiares.

Art.2º O Executivo Municipal providenciará a colocação de placa indicativa no local e comunicará a todos os órgãos competentes, como Telemar, Cemig, Serviço de Água e Esgoto e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (agência local).

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Era, 10 de Junho de 2014

Benito de Araújo  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado em 10/06/2014.